



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 1111

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Outros atos oficiais	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 176, de 23 de março de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1290	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde 30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1301	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde 40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1474	08.243.0055.2133.0000	Consol. do Sistema Único de Assist. Social – SUAS 80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1077	10.301.0025.1024.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 40.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1226	10.303.0027.2066.0000	Garantia de Acesso aos Medicamentos e promover 30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1534	08.244.0055.2129.0000	Consol. do Sistema Único de Assist. Social – SUAS 50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



1567 08.244.0055.2131.0000 Consol. do Sistema Único de Assist. Social – SUAS 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 177, de 23 de março de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 67.000,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
130	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01	Administração e Planejamento
676	04.127.0016.2148.0000 Manut. do Departamento de Gestão de Projetos 7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04	Departamento de Habitação
732	16.482.0016.2043.0000 Manutenção do Departamento de Habitação 3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01	Administração e Planejamento
769	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos humanos 6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01	Fundo Municipal de Saúde
1279	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1421	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração 10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1485	08.243.0055.2143.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1747	04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais Vitimados 2.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
TOTAL R\$ 67.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
140	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 6.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01	Administração e Planejamento
671	04.127.0016.2148.0000 Manut. do Departamento de Gestão de Projetos 7.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04	Departamento de Habitação
733	16.482.0016.2043.0000 Manutenção do Departamento de Habitação 3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01	Administração e Planejamento
772	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos humanos 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1280	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1422	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1425	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração 5.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1494	08.243.0055.2143.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 3.000,00



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
 01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
 1743 04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais Vitimados 2.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 TOTAL R\$ 67.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 178, de 23 de março de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
 19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 1699 08.241.0037.2020.0000 Consolíd. da Promoção, da Proteção e da Defesa 100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 1443 99.999.0035.2079.0000 Reserva de Contingência 100.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 220, de 07 de abril de 2020

(Dispensa o servidor público municipal Fabiano Augusto Miotto da Costa da Função de Confiança de Chefe do Setor de Educação Permanente e Humanização da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe do Setor de Educação Permanente e Humanização da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Fabiano Augusto Miotto da Costa, RG n.º 21.519.971-6, CPF n.º 481.259.701-34, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.774, de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 07 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 221, de 07 de abril de 2020

(Dispensa a servidora pública municipal Christianne Penha Gregório da Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Christianne Penha Gregório, RG n.º 15.627.731-1, CPF n.º 062.364.088-07, a partir de 08 de



abril de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.425, de 05 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 222, de 07 de abril de 2020

(Exonera a servidora pública municipal Emilene Oliveira Ferreira Gimenez do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Emilene Oliveira Ferreira Gimenez, RG n.º 27.642.903-5, CPF n.º 265.581.538-66, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.423, de 05 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 223, de 07 de abril de 2020

(Designa a servidora pública municipal Christianne Penha Gregório para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Educação Permanente e Humanização da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito

do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Educação Permanente e Humanização da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Christianne Penha Gregório, RG n.º 15.627.731-1, CPF n.º 062.364.088-07, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 07 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 224, de 07 de abril de 2020

(Designa a servidora pública municipal Emilene Oliveira Ferreira Gimenez para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Emilene Oliveira Ferreira Gimenez, RG n.º 27.642.903-5, CPF n.º 265.581.538-66, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 225, de 07 de abril de 2020

(Nomeia a servidora pública municipal Nayara Nasso de Souza Dutra para exercer o cargo de provimento em



comissão de Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Nayara Nasso de Souza Dutra, RG n.º 27.551.174-1, CPF n.º 166.158.378-46, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que o atuado sanou os problemas, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado

Votuporanga, 07 de abril de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 017/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0092/20

Razão Social: JANAINI PEREIRA PAZ LANDIM DE FREITAS

Endereço: RUA SERGIPE – 3348 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0100/20

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA – 1602 – VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0101/20

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA – 1602 – VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0102/20

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA – 1602 – VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0103/20

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA – 1602 – VILA RES. ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0081/20

Razão Social: VANESSA PACHECO DA SILVA 21546280871

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2168 - POZZOBON

Processo 0083/20

Razão Social: ADRIANA MAGRINI 07145823870

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA – 1987 - ESTAÇÃO

Razão Social: VITOR LOURENÇO DE OLIVEIRA 44857682877

Endereço: RU OSVALDO GRANDIZOLI – 5796 – PQ. RES. DO LAGO

Processo 0089/20

Razão Social: THAIS FERNANDA GOMES 37415723813

Endereço: RUA PERU – 2688 – JD. SANTO ANTONIO

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 018 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/01/2020:

Autuado: Valdemar Cubo;

Data da Autuação: 28/01/2020;

Data da Decisão: 05/03/2020;

CNPJ ou CPF: 098.250.628-78;

Processo nº: 0037/20;

Localidade: Avn. Deputado Aureo Ferreira – 1155 – Vila São Vicente de Paulo ;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;



Processo 0095/20
 Razão Social: CELSO NEVES DA SILVA 01692582895
 Endereço: RUA ANTONIA CAPOBION BIANCHI – 7171 – PQ. BOA VISTA II

Processo 0189/20-P
 Razão Social: JOÃO VITOR CESAR FONTES 42155631863
 Endereço: RUA RENATO FONSECA – 2786 – PQ. RES. SANTA AMÉLIA

Processo 0316/20-P
 Razão Social: OSMAR TIN JUNIOR 32512715873
 Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO – 2368 - ESTAÇÃO

Processo 0321/20-P
 Razão Social: AUTO POSTO JARDIM ITÁLIA DE VOTUPORANGA LTDA
 Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 4727 – JD. ITÁLIA

Processo 0329/20-P
 Razão Social: AUTO POSTO ESTRELA DE VOTUPORANGA LTDA
 Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2291 – VILA AMÉRICA
 3 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0308/20-P
 Razão Social: JV14 DEPILAÇÃO A LASER LTDA
 Endereço: RUA AMAZONAS – 3022 – VILA MARIN
 4 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0322/20-P
 Razão Social: CASA DE CARNES VILA PAES LTDA - ME
 Endereço: AVN. ANTONIO AUGUSTO PAES – 3998 – VILA PAES
 5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0312/20-P
 Razão Social: VOTUPORANGA CENTRO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME
 Endereço: RUA TOCANTINS – 4072 – VILA MARIN

Processo 0322/20-P
 Razão Social: CASA DE CARNES VILA PAES LTDA - ME
 Endereço: AVN. ANTONIO AUGUSTO PAES – 3998 – VILA PAES
 6 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: ENDEREÇO

Processo 0178/20-P
 Razão Social: DANIELA FAZOLLI
 Endereço: RUA SERGIPE – 3348 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0230/20-P
 Razão Social: CAROLINE CANGANE KADRI - ME
 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO – 3210 – SALA 06 – VALE DO SOL

Processo 0310/20-P
 Razão Social: ELAINE RODRIGUES FOGAÇA
 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO – 3210 – VALE DO SOL
 7 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0082/20

Razão Social: DANIEL DEMARQUE BARÃO 45652598859
 Endereço: RUA TOCANTINS – 3181 – SALA 01 – VILA MARIN

Processo 0085/20
 Razão Social: NEUSA RALIO MARQUES 04172624855
 Endereço: RUA DOS CATEQUISTAS – 3674 – ESTELA PQ. RESIDENCIAL
 8 - PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0319/20-P
 Razão Social: CELSO NEVES DA SILVA
 Endereço: RUA ANTONIA CAPOBION BIANCHI – 7171 – PQ. BOA VISTA II
 Votuporanga, 08 de abril de 2020.
 Juliana Vicentini Datorre
 Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Adiamento da Sessão Ordinária de 07/04/2020

Em razão do determinado no Decreto estadual 68.441/2020, bem como o determinado nos Decretos municipais 12.151/2020 e 12.210/2020, fica adiada para próxima data disponível a audiência pública que seria realizada em 07/04/2020. Os processos que seriam julgados nesta data ficam prorrogados para a próxima sessão ordinária, bem como os processos que seriam distribuídos.

Votuporanga/SP, 07 de abril de 2020.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1491/2020

Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI,



Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 10/2019, referente à Dispensa n.º 09/2020 - Processo n.º 15/2020, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para reparos no Emissário ¼ no fundo do Park Residencial Colinas, próximo ao Corrego Marinheirinho, com coordenadas geográficas de latitude – 20,384192º e longitude – 49,972375º e no Poço de Visita do emissário ¼ no cruzamento da travessia Valentim Martins Del Gobo com a travessia 5, com coordenadas geográficas de latitude 20,396062º e longitude – 49,961113º, nesta cidade de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2020.

Votuporanga, SP, 07 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18 – DE 6 de abril de 2020.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
SILVIO NATAL BOCCATO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 13% (treze por cento), no grau V, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 6 de abril de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de abril de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 19 – DE 6 de abril de 2020.

(DISPÕE *SOBRE*
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
JOCENIR FÁBIO DE SOUZA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 17% (dezessete por cento), no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 6 de abril de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de abril de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 20, DE 6 de abril de 2020.

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA NAYARA NASSO DE
SOUZA DUTRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.219, de 03 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora NAYARA NASSO DE SOUZA DUTRA, RG. 27.551.174-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 07 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de abril de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de abril de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br